



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO  
PAULO CONCURSO PÚBLICO 004/2018**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 06**

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social - IGDRH, a presente Retificação, para que:

Sejam incluídos no Edital de Convocação para Prova Prática de Auxiliar de Educação, os subitens abaixo:

24. O candidato será considerado habilitado ou inabilitado para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual concorre.
  - 24.1 . A prova prática de Auxiliar de Educação terá como pontuação máxima 100 pontos.
  - 24.2 . Será considerado habilitado na prova prática de Auxiliar da Educação o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos na prova prática, sendo os demais candidatos excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova objetiva.

Franco da Rocha, 17 de março de 2019.

**Francisco Daniel Celeguim de Moraes**  
**Prefeito do Município de Franco da Rocha**